

PORTARIA Nº 102/2018

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, à servidora Janeth Soares do Prado Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janeth Soares do Prado Souza, a partir desta data, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 09/09/2012 a 08/09/2017, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de agosto de 2018

Ademir Debortoli
Presidente